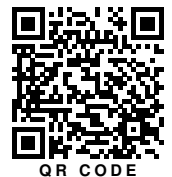




# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nazaré - BA

Sexta-feira • 01 de fevereiro de 2019 • Ano VII • Edição Nº 129



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 1/2019) .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 3/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

<http://cmnazareba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL  
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DISTRATO (CONTRATO Nº 1/2019)



**Câmara Municipal de Nazaré**  
C.G.C. 13.250.063/0001-48  
Cidade de Nazaré  
Estado da Bahia



### EXTRATO DE DISTRATO

**DISTRATO DO CONTRATO.** Termo de Distrato Amigável do Contrato Administrativo 001-2019, decorrente do Processo Administrativo nº001/2019 e da Inexibilidade nº 001/2019I. **PARTES:** de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ e do outro, a empresa Bastosw , Freire & Stolze Advogados Associados – CNPJ 26.210.151/0001-68. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Administrativo. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº8.666/93. **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **FORO:** Comarca de Nazaré-Bahia. **ASSINATURA:** Eval Paulo da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nazaré (Distratante).

**DISTRATO (CONTRATO Nº 3/2018)**



**Câmara Municipal de Nazaré**  
C.G.C. 13.250.063/0001-48  
Cidade de Nazaré  
Estado da Bahia



**EXTRATO DE DISTRATO**

**DISTRATO DO CONTRATO.** Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo 003-2018, decorrente do Processo Administrativo nº03/2018 e da Inexibibilidade nº 003/2018, bem como o Primeiro Aditivo do aludido contrato. **PARTES:** de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ** e do outro, a empresa Maila dos Reis Brandão de Almeida-ME – CNPJ 27.873658/0001-64. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em assessoria ao Departamento de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Nazaré, ficando com a responsabilidade somente de assessoramento, não cabendo nenhuma execução. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do contrato fundamenta-se no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº8.666/93. **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **FORO:** Comarca de Nazaré-Bahia. **ASSINATURA:** Eval Paulo da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nazaré (Distratante).